



## DESPACHO

Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho.

São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho.

O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município.

Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados.

Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Na sequência dos anteriores, determino que sejam abertos os projetos constantes do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 7 de novembro 2022

A Vice-Presidente, por delegação do Presidente\*

Maria Cristina Andrade Pedra Costa



**PROJETO 374: “: Cadastro e atualização de bases de dados informativos de apoio à gestão do mobilidade e tomada de decisão.”**

<b>Objetivos do Projeto</b>	<b>Habilitações Mínimas</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Duração do Projeto</b>
<p>- Assegurar a atualização das bases de dados no domínio da mobilidade que é recolhido pela Divisão de Mobilidade e Transito, designadamente, a sinalização vertical, tipificação de estacionamento e sinistralidade rodoviária; - recolha de dados da ocupação dos parques de estacionamento e extrair a informação dos sensores de parqueamento que foram instalados por esta Autarquia.</p>	<p>Formação técnica profissional na área do SIG ou licenciatura</p>	<p>1</p>	<p>18 Meses</p>

**PROJETO 375: “Implementação da sinalização de trânsito e apoio à gestão operacional”.**

<b>Objetivos do Projeto</b>	<b>Habilitações Mínimas</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Duração do Projeto</b>
<p>- gestão do espaço público, nomeadamente na implementação da sinalização de trânsito e demarcação rodoviária. As tarefas incidem fundamentalmente no apoio à colocação de sinalização de trânsito e outros dispositivos de acalmia de tráfego como prumos inibidores de estacionamento, lombas reductoras de velocidade e barreiras.</p>	<p>Habilitações mínimas</p>	<p>2</p>	<p>18 Meses</p>